



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PROCESSO Nº 008/2022**  
**PROCEDIMENTO Nº 002/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**  
**CONTRATO Nº 008/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio -PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, CEP 64.330-000, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **JANÍLSON RODRIGUES**, residente e domiciliado neste município, e do outro a **G & F ASSESSORIA EM SAUDE PUBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.814.338/0001-70, com sede na Rua Miosótis, nº 618, Bairro Jóquei, Teresina – PI, e-mail: planejarempresa@gmail.com, CEP 64.048-130, através de seus representantes legais Gustavo Henrique Vidigal Santos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 707.145.253-91 e Francisca Miriane de Araújo Batista de Carvalho, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF 024.166.333-41, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**DAS CLÁUSULAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em Gestão da Saúde Pública para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Miguel do Tapuio - PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:**

O **CONTRATADO** receberá pela totalidade dos serviços prestados a que se obriga a quantia de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

**Parágrafo Único – Da Apresentação da Nota Fiscal:**

O contratado fica obrigado a apresentar mensalmente a nota fiscal referente ao valor percebido, sob pena de não o fazendo ser susgado o pagamento do mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

O **CONTRATADO** deve agir com zelo, pontualidade e diligência na defesa dos interesses do **CONTRATANTE** e a critério desta, mediante autorização, determinação emanada do Prefeito Municipal, em procedimentos administrativos, sob pena de rescisão motivada do presente termo.

**CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**CONTRATANTE** deve facilitar o acesso do **CONTRATADO** nas suas dependências e fornecer todas as informações solicitadas ao bom desempenho de suas funções contratuais, além de efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** de acordo com o estabelecido neste Contrato.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**CLAUSULA QUINTA – NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços, não gerando responsabilidade trabalhista à CONTRATANTE.

**CLAUSULA SEXTA – DA INEXIGIBILIDADE:**

O presente Contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, III, alínea “c” da Lei Nº 14.133/21.

**CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:**

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento, na Lei 14.133/21 e noutras disposições legais, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à esta Prefeitura, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto.

**CLÁUSULA NONA:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da comarca de São Miguel do Tapuio-PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio - PI, 19 de janeiro de 2022.

---

**Janilson Rodrigues**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**G & F ASSESSORIA EM SAUDE PUBLICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 26.814.338/0001-70.**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 008/2022, Procedimento nº 002/2022, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedor a empresa G & F ASSESSORIA EM SAUDE PUBLICA LTDA ME, CNPJ: 26.814.338/0001-70, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio - PI, 19 de janeiro de 2022.

---

Janilson Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 008/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 002/2022

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 008/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2022, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão da saúde pública para a secretaria municipal de saúde do município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo com empresa contratada G & F ASSESSORIA EM SAUDE PUBLICA LTDA ME, CNPJ: 26.814.338/0001-70, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

São Miguel do Tapuio - PI, 19 de janeiro de 2022.

Janilson Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde

Id:OCC54920149C5077



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 008/2022, Procedimento nº 002/2022, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedor a empresa G & F ASSESSORIA EM SAUDE PUBLICA LTDA ME, CNPJ: 26.814.338/0001-70, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio - PI, 19 de janeiro de 2022.



Janilson Rodrigues  
 Secretário Municipal de Saúde

Id:0E288E9872265076



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 008/2022  
 INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 008/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2022, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão da saúde pública para a secretaria municipal de saúde do município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo com empresa contratada G & F ASSESSORIA EM SAUDE PUBLICA LTDA ME, CNPJ: 26.814.338/0001-70, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

São Miguel do Tapuio - PI, 19 de janeiro de 2022.



Janilson Rodrigues  
 Secretário Municipal de Saúde

Id:0F8BD410CFB05075

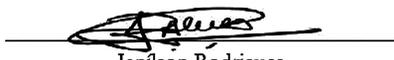


ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 008/2022.  
**PROCESSO Nº:** 008/2022.  
**INEXIGIBILIDADE Nº:** 002/2022.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.  
**CONTRATADO:** G & F ASSESSORIA EM SAUDE PUBLICA LTDA - ME, CNPJ: 26.814.338/0001-70.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DA SAUDE PUBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.  
**VALOR:** R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSALIS.  
**FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 74, III, ALÍNEA “C” LEI 14.133/21.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 DE JANEIRO DE 2022.  
**VIGÊNCIA:** 19 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio - PI, 19 de janeiro de 2022.



Janilson Rodrigues  
 Secretário Municipal de Saúde

Id:13B5A479E84E57A8

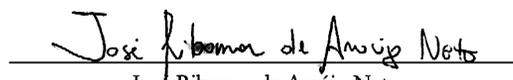


ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**ADITIVO Nº:** 002  
**CONTRATO:** 035/2020  
**PROCESSO Nº:** 003121/2020  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 002/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.  
**CONTRATADO:** ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA (ASA DISTRIBUIDORA), CNPJ 02.488.226/0001-99  
**CLAUSULAS ADITIVADAS:**  
 CLAUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.  
**ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de dezembro de 2021.



José Ribamar de Araújo Neto  
 Secretário do Governo, Administração e Finanças